



Processo 75.643

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 12.070

Denomina “**Rua Diácono PEDRO LUIZ LORENZETI**” a Rua 3 do loteamento Flores do Paraíso, situado no Jardim São Vicente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de agosto de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua Diácono PEDRO LUIZ LORENZETI**” a Rua 3 do loteamento Flores do Paraíso, situado no Jardim São Vicente, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de agosto de dois mil e dezesseis (02/08/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO

Presidente



(Autógrafo PL nº. 12.070 – fls. 2)

